

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/08/2020

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte, com início às 09:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária de 2020 da 2ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, excepcionalmente hoje, via transmissão *google meet* (videoconferência), em virtude do parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portaria que regulamentou a Lei 13.979/2020, que prevê medidas de enfrentamento ao período de Pandemia da COVID-19, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Portaria 19.451 de 18 de agosto de 2020 – continuação sobre a questão do pagamento de certificação para suplentes de colegiados do IPRESB

Foi instituída a leitura da Portaria supracitada, que altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e dá outras providências. (Processo nº 10133.100638/2020-40).

Destacou-se a leitura do artigo 1º, §6º, inciso II e, após, o Presidente deu a oportunidade para os Conselheiros se manifestarem a respeito do tema.

A Conselheira Lilian destacou que a Portaria vai de encontro com o parecer da Procuradoria Previdenciária que negava o pagamento de certificações a Conselheiros. Entende, inclusive, que a portaria fala de uma majoração da taxa de administração que não é necessário no caso do IPRESB, uma vez que sequer foi utilizada metade da taxa nos exercícios anteriores. Também salienta que isso soluciona o problema de nenhum dos conselheiros ter a devida qualificação.

O Conselheiro Roberto entende que deve ser criada uma taxa de sucesso pela aprovação para que o Conselheiro se empenhe para que seja aprovado.

A Conselheira Juliana concorda com a Conselheira Lilian, destacando que a Portaria nos mostra que o Instituto pode arcar com esses valores. Quanto à normatização, entende que cabe à Procuradoria propor a regulamentação.



O Conselheiro Célio concorda com as afirmações anteriores, destacando que seria necessário o Instituto fornecer o curso de formação aos membros.

O Conselheiro Marcelo acompanha as Conselheiras Juliana e Lilian, destacando que se faz necessário um pedido de novo parecer à Procuradoria Previdenciária e, somente após, que seja sugerida a normatização do ato.

O Presidente acompanha os entendimentos e solicita que a Procuradoria Previdenciária se manifeste a respeito do tema.

ORDEM DO DIA 02 – Leitura da ata das 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos – 17/06/2020 e 21/07/2020

Foi realizada a leitura da ata das 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos.

Neste momento, o Gestor de Finanças, Sr. Francisco Gonçalves, entrou na sala de videoconferência, mediante ao convite que havia sido feito ao mesmo para esclarecimentos a respeito da prévia orçamentária 2021 e, por ser do Comitê de investimentos, oportunizou o momento para destacar que existem 6 ou 7 fundos como ilíquidos, dentre os quais 4 serão reavaliados, pois o restante encontra-se em liquidação e diante disso, estão sendo juntadas informações para que sejam repassadas à empresa de consultoria para essa reanálise. Durante a sua fala, o Sr. Francisco teve um problema com a sua conexão, deixando a sala de reuniões por alguns minutos. Sanado o problema, o Sr. Francisco conseguiu retornar à reunião e finalizou a explicação iniciada.

O Presidente destacou que a fala do Gestor contempla a leitura das atas, razão pela qual foi dispensada a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária.

O Sr. Francisco voltou a expor, dizendo que hoje o grande problema é com 4 ou 5 fundos que perfazem um total de R\$ 80 milhões e que diante disso está sendo encaminhada a contratação de uma Consultoria de Investimentos.

O Presidente destacou que o Instituto fez uma realocação de valores investidos em virtude da crise mundial causada pelo coronavírus.

O Sr. Francisco destacou que em março a bolsa de valores perdeu mais de 40%, o que trouxe um desfalque, contudo, acreditando na retomada e através de estudos, voltou-se a investir cerca de R\$ 50 milhões. Além disso, até 31 de julho estávamos abaixo da meta atuarial. Salienta que o compromisso é de longo prazo e tem que se procurar as melhores opções do mercado, sempre optando por segurança. Informou ainda que as negociações sobre redução de taxa de administração são discutidas em Assembleia e nem sempre se obtém êxito e destacou que em uma das atas, há a redução da taxa de administração do fundo W7.

ORDEM DO DIA 03 – Prévía Orçamentária 2021 - IPRESB

Foi estabelecido na 7ª Reunião Ordinária de, na ordem do dia 02, que teríamos na data de hoje, a presença do Sr. Francisco Gonçalves Jr., Gestor de Finanças e Investimentos, a fim de podermos esclarecer dúvidas e receber informações do processo de organização da prévía enviada para o Prefeito Municipal, por meio do ofício 241/2020.

O Sr. Francisco destacou que, no dia 18 de julho do corrente ano, foi publicada a lei orçamentária municipal para 2021 e esboçou o trâmite da prévía orçamentária, apresentando os relatórios que recebeu do Gestor de Benefícios e da Gestora de Administração.

A Conselheira Lilian destacou que a remuneração dos investimentos do RPPS caiu abruptamente, questionando o motivo de tamanha queda. O Sr. Francisco destacou que quando saem de um fundo de investimento devem apropriar a receita que ela trouxe orçamentariamente, contudo desde o ano passado não têm migrado de fundos com maior frequência. Nesse sentido, somente conseguem ter esse valor quando efetivamente saem do fundo, pois o Tribunal destaca que somente podem colocar o que é factível, ou seja, o que efetivamente irá ser resgatado. Por isso, foram colocados valores mais próximos da realidade, minimizando questionamentos do Tribunal.

A Conselheira Lilian questionou se a majoração do item indenizações, ressarcimentos e restituições tem relação com os pedidos de restituição de contribuições cobradas a maior de servidores que ocupavam cargo em comissão. O Sr. Francisco respondeu que sim, informando que com o advento da EC 103/2019, foram realocados valores dos benefícios previdenciários para esse tópico.

A Conselheira também questionou se tem previsão de que alguns processos da compensação financeira sejam agilizados. O Sr. Francisco disse que é uma previsão, através dos números informados pelo Gestor de Benefícios, haja vista que nos últimos dias o INSS liberou 30 processos que estavam pendentes, destacando, ainda, que foi aprovada a compensação entre regimes, o que fará com que o IPRESB receba, mas também pague.

Em seguida, questiona o decréscimo da página que trata de indenizações. O Sr. Francisco diz que é em virtude de que terão menos processos do que os atuais e isso é uma mera estimativa.

Por fim, a Conselheira diz que o que lhe chama a atenção é o tópico de sentenças judiciais e questiona se em 2020 foi efetivamente utilizado o montante que era previsto ou se foi próximo a ele. O Sr. Francisco destacou que o valor orçado tinha sido em R\$ 500.000,00 e até o momento pagaram cerca de R\$ 116.000,00, acreditando que a Procuradoria seria o órgão mais adequado para informar isso. O Gestor de Finanças informou ainda que a Procuradoria protocolou um documento, dizendo que nos próximos dias serão intimados a pagar R\$ 770.000,00 de sentenças judiciais condenatórias. A informação trouxe questionamentos dos Conselheiros sobre quais seriam esses processos, ocasião em que o Sr. Francisco trouxe a informação de que a Procuradoria Previdenciária após a informação no verso do documento, mencionando quais são os processos.



Tendo em vista que o Sr. Francisco pediu para tratar da situação pessoal de uma servidora e visando proteger a identidade da mesma, o vídeo contendo as gravações da reunião conterà edições neste tópico.

ORDEM DO DIA 04 – Contratação de Consultoria para membros de órgãos colegiados do IPRESB

Na data de 23 de junho de 2020, na ordem do dia 1 da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, os membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, juntamente com o Comitê de Investimentos, votaram de forma unânime, pela contratação da empresa de assessoria especializada, solicitando à Diretoria Executiva os encaminhamentos necessários para o devido processo.

O Presidente do Instituto, Sr. Tatu Okamoto, solicitou os apontamentos que justifiquem a contratação e, mediante nossas análises e discussões, fechamos na data de hoje, o do documento final que será entregue no IPRESB por meio do Ofício C.A. 01/2020 no dia 26/08/2020, pessoalmente pelo Presidente deste Conselho.

ORDEM DO DIA 05 – Homologação dos processos previdenciários

Em razão do período de quarentena fica adiada as análises dos processos previdenciários para a próxima reunião presencial deste Conselho.

ORDEM DO DIA 06 – Encaminhamentos

Este Conselho vota por unanimidade pela manutenção das reuniões on-line, enquanto não ultrapassarmos o período de quarentena necessário para a contenção da Pandemia do Coronavírus. Estabelece também que a Ata com os apontamentos dessa reunião, poderá ser assinada pelo Presidente deste Conselho, com ciência dos demais Conselheiros, de que será encaminhada por e-mail para o IPRESB, a fim de publicação da mesma no site institucional. Fica estabelecido que, ao retornarmos com a normalidade das atividades presenciais, substituiremos as Atas das reuniões anteriores, por outras devidamente assinadas por cada um dos Conselheiros.

No ensejo, solicita-se à Diretoria Executiva cópias dos pareceres da procuradoria de 2019 e 2020, atas das reuniões da diretoria executiva, quadro de servidores atualizado, tema das petições do segurado e listagem dos processos judiciais transitados em julgado com decisão condenatória, incluindo nomes das partes, objeto e valores, bem como aqueles em fase de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12h15min (doze horas e quinze minutos), com a anuência dos presentes via transmissão *google meet*, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.



Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente



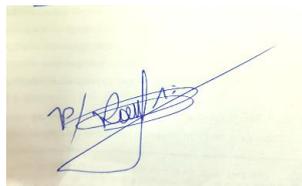
Célio Simões dos Santos
Vice-Presidente



Marcelo Soares de Oliveira
Secretário



Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira



Juliana Pinto Pacheco
Conselheira



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Link de acesso à videoconferência da 8ª Reunião Ordinária de 25/08/2020

https://1drv.ms/v/s!AhJqL2JKCQ8kha8yPqcE_x9FNU6gYw